# A Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 16/56

A Camara Municipal de Barueri, Decreta

Art. Iº - Fica instituida a " COPA DO MUNICIPIO DE BARUERI ". que anualmente será disputada pelas Entidades Esportivas do municipio e devidamente inscritas na Liga Barueriense de Futebol.

Art. 2º - A " COPA " ora instituida, será entregue a Entidade que levantar o titulo de Campeão Municipal, ficando de posse definitiva se sagrar-se Campeão tres anos seguidos ou cinco alternados.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorisado a dispender a importancia até 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) com a confeção " COPA ", que terá a inscrição " COPA DO MUNICIPIO DE BARUERI " e em segundo plano "CERTAMEM DE 1956 - L.B.F."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessoes.

Barueri, 9 de maio de 1956.

Benedito de Lima Tucunduva.

Aprovado em 1ª discussão, mande-se em Ordem do Dia

20-7-56

Aprovado em 2ª discussão, ao Dr. Prefeito para sancionar e promulgar.

30-7-56